



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE —
CAMPUS ARAQUARI**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 21/2020

O Instituto Federal Catarinense — *Campus Araquari*, com sede na Rodovia BR 280, km 27, bº 5.200, na cidade de Araquari/SC, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0003-48, neste ato representado pelo Diretor-Geral Cleder Alexandre Somensi, nomeado(a) pela Portaria nº 100, publicada no D.O.U de 29 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1836822 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 17/08/2020, processo administrativo nº 23349000038202038, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, eletrônicos, áudio e vídeo para atendimento das necessidades do Instituto Federal Catarinense — Campus Araquari e demais campi participantes**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificados nos itens 11, 13, 14, 15 e 50 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 01/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

PRESTADOR DOS SERVIÇO: BELNIFER LTDA

CNPJ: 21.949.157/0001-38

**Endereço: Rua Pedro Eusébio de Lemos nº 109, Anexo Barracão C, Palmital
Araucária/PR.**

CEP: 83.700-970

Fone: (41) 3642-2247

E-mail: belnifer@yahoo.com.br

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Valor Adjudicado R\$	Quantidade por Local de Fornecimento		Quantidade Total
11	ARMÁRIO Marca: Belniaki Fabricante: Belniaki & Belniaki Ltda epp Modelo / Versão: BEL - AA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário alto com prateleiras. armário alto com quatro prateleiras em mdp ou mdf, formando cinco vãos com alturas iguais. dimensões: 1700 mm (altura) x480mm (profundidade) x 900 mm (largura). requisitos: tampo em mdp ou mdf de no mínimo 22mm, revestidos com bp, na cor cinza. base, laterais e portas em mdp ou mdf de 18 mm, revestidos com bp, mesma cor do tampo. fundo em mdp ou mdf de no mínimo 10 mm, revestidos com bp, mesma cor do tampo. prateleiras reguláveis em mdp ou mdf de 18 mm, justapostas entre as laterais, o fundo e as portas do armário, revestidas com bp na mesma cor do tampo, formando vãos de alturas iguais. todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak. todas as bordas devem ser revestidas por fitas de pvc ou abs. as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, possibilitando montar e desmontar várias vezes, sem perder a qualidade. dobradiças de aço ou zamak com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais. mínimo de três por porta para os armários altos. fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave. cada porta deve ter um puxador inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado. base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado ou base em aço sae 1010/1020, retangular com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto.	Unidade	R\$ 54.312,00	Abelardo Luz	06	93
				Araquari	13	
				Blumenau	02	
				Camboriú	24	
				Concórdia	10	
				Luzerna	23	





Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas, em uma atmosfera conforme especificação da nbr 8094. o grau de corrosão deve ser determinado conforme a isso 4628-3, não devendo ser maior que ri 1. pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi/poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros, na cor preta. exigências: relatório de desempenho do produto conforme norma abnt nbr 13961:2010 – móveis para escritórios – armários – emitido por laboratório acreditado pelo inmetro, com escopo abrangendo a referida norma. as chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente. a montagem deverá estar inclusa no endereço do contratante. garantia mínima de 2 (dois) anos.			Rio do Sul	04	
				Santa Rosa do Sul	11	
13	ARMÁRIO ESCRITÓRIO Marca: Belniaki Fabricante: Belniaki & Belniaki ltda epp Modelo / Versão: BEL - AA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário alto fechado fixo para laboratório armário alto fechado fixo para laboratório com 2 portas de vidro e 4 gavetões. dimensões 800x478x2100. requisitos: cor casca de ovo. tampo superior em madeira mdp de 25 mm de espessura, revestida em laminado melaminico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. borda frontal e posterior com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. bordas transversais	Unidade	R\$ 57.884,00	Camboriú	05	58



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

<p>com acabamento em fita de pvc de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. tampo intermediário em madeira mdp de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. borda frontal com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holtmelt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. bordas transversais e posterior com acabamento em fita de pvc de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holtmelt em todo seu perímetro. fundo em madeira mdp de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. laterais, base inferior e 03 prateleiras reguláveis em madeira mdp de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. acabamento das bordas em fita de pvc de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de pvc de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holtmelt em todo seu perímetro. 02 portas de abrir com giro de 270° (03 dobradiças em cada porta), localizadas na parte superior do armário. portas com requadro em madeira mdp de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. bordas externas com acabamento em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. bordas internas com acabamento em fita de pvc de 1,0 mm de espessura, colada a quente pelo</p>			Concórdia	04	
			Fraiburgo	10	
			Luzerna	24	





Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	sistema tipo holt melt em todo seu perímetro. acabamento em vidro incolor de 5 mm de espessura. fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. 04 gavetões localizadas na parte inferior do armário, sendo 02 gavetões do lado direito e 02 gavetões do lado esquerdo. gavetões confeccionados em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletrofusão ou em madeira mdp de 15 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. frente dos gavetões em madeira mdp de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. acabamento das bordas em fita de pvc de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. garantia mínima de 24 meses. produto deve ter certificado abnt.			Rio do Sul	05	
				Santa Rosa do Sul	10	
14	ARMÁRIO ESTANTE Marca: Belniaki Fabricante: Belniaki & Belniaki Ltda epp Modelo / Versão: BEL - AA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário alto para escritório tipo estante armário alto para escritório tipo estante, sem portas, com fundo, em madeira. cor ovo, com 4 prateleiras. dimensões aproximadas a x l x p: 172 cm x 60 cm x 32 cm. produto deve ter certificado abnt. garantia mínima de 12 meses.	Unidade	R\$ 9.594,00	Araquari	13	41
				Camboriú	12	
				Luzerna	16	
15	ARMÁRIO Marca: Belniaki Fabricante: Belniaki & Belniaki Ltda epp Modelo / Versão: BEL - AB	Unidade	R\$ 28.421,00	Abelardo Luz	02	97





Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário baixo com prateleiras tipo i. armário baixo com uma prateleira em mdp ou mdf, formando dois vãos com alturas iguais. requisitos: possibilidade de regulagem de altura a cada 32 mm. dimensões: 760 mm (altura) x 500 mm (profundidade) x 900 mm (largura). tampo em mdp ou mdf de, no mínimo, 22 mm, revestidos com bp, na cor cinza. base, laterais e portas em mdp ou mdf de 18 mm, revestidos com bp, mesma cor do tampo. fundo em mdp ou mdf de, no mínimo, 10 mm, revestidos com bp, mesma cor do tampo. prateleiras reguláveis em mdp ou mdf de 18 mm, justapostas entre as laterais, o fundo e as portas do armário, revestidas com bp na mesma cor do tampo, formando vãos de alturas iguais. todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak. todas as bordas devem ser revestidas por fitas de pvc ou abs. as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, possibilitando montar e desmontar várias vezes, sem perder a qualidade. dobradiças de aço ou zamak com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais. mínimo de três por porta para os armários altos. fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave. cada porta deve ter um puxador inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado. base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado ou base em aço sae 1010/1020, retangular com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto. peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento.						
				Camboriú	11	
				Concórdia	02	
				Luzerna	20	
				Rio do Sul	21	
			Santa Rosa do Sul	30		





Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas, em uma atmosfera conforme especificação da nbr 8094. o grau de corrosão deve ser determinado conforme a isso 4628-3, não devendo ser maior que ri 1. pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi/poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros, na cor preta. exigências: relatório de desempenho do produto conforme norma abnt nbr 13961:2010 – móveis para escritórios – armários – emitido por laboratório acreditado pelo inmetro, com escopo abrangendo a referida norma. as chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente. a montagem deverá estar inclusa no endereço do contratante. garantia mínima de 2 (dois) anos.			São Bento do Sul	01	
				São Francisco do Sul	10	
50	MESA REUNIÃO RETANGULAR Marca: Belniaki Fabricante: Belniaki & Belniaki Ltda epp Modelo / Versão: BEL - MRR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa retangular para reuniões. requisitos: mesa com doze lugares com as seguintes características mínimas: mesa retangular 2500 x 130 x 750 mm tampo, laterais e painel frontal, confeccionados em chapa de madeira aglomerada 25/25/18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termofixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado na cor cinza, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em aço estampado com 25 mm de ø, parafuso de montagem rápida m6	Unidade	R\$ 22.806,00	Araquari	01	21
				Camboriú	07	





<p>x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado branco e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 29 mm ø. bordas retas com acabamento em fita de pvc 2,0 mm de espessura para o tampo e laterais e 0,5 mm para o painel frontal na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt". perfil "u" para fixação das sapatas em chapa de aço sae 1006 a 1008 com espessura de 1,2 mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de 5/16" x 25 mm para fixação. calhas horizontais em chapa de aço 1,2 mm de espessura, com furação para alojamento de até 03 tomadas quadradas e 04 rjs (dados e telefone), pela parte interna, sendo as tomadas na parte central da calha e os rjs 02 a 02 nas extremidades da mesma (padrão gts/furukawa / amp), com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal. as estruturas em aço receberão pintura eletrostática a pó na cor azul, com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante. as chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente. garantia mínima de 12 meses. a montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante. produto deve ter certificado abnt.</p>			Fraiburgo	04
			Ibirama	04
			Luzerna	05
Valor Total Adjudicado: R\$ 173.017,00				

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. *O órgão gerenciador será o Instituto Federal Catarinense — Campus Araquari*

3.2. *São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços os descritos na tabela acima.*





4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. *A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.*

4.1.1. *A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*

4.2. *Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

4.3. *As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

4.4. *As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.*

5. VALIDADE DA ATA

5.1. *A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.*



6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participante.

Araquari/SC, 17 de agosto de 2020.

Cleder Alexandre Somensi
Diretor-Geral
Portaria nº 100
D.O.U de 29 de janeiro de 2020

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)

Marcia Belnifer
BELNIFER LTDA - EPP
CNPJ: 21.949.157/0001-38
INSC. EST. 90687758-90
RUA PEDRO EUSÉBIO LEMOS, 109
BARRAÇÃO C - CEP 83.700-970
PALMITAL - ARAUCÁRIA-PR



TABELIONATO DE NOTAS DE ARAUCARIA
 Viviane Maria Garcia Paes Martini
 Agente Delegada
 Fone: (41) 3642-1133
 Araucaria - Parana

conheço a(s) firma(s)
 pro-assinada(s) de:
 NLYn601-MARCIA BELNIAKI
 SEMELHANCA.

em testemunho da verdade.
 Araucaria, 21 de Agosto de 2020

PATRICIA ALVES DOMINGUES
 ESCRIVENTE
 PAD

VARPEN - SELO DIGITAL
 4J . jyf7Y . sfotz - p5AGn . tabVH
 lide esse selo em:
 tp://funarpen.com.br

Tabela de tabelas
 Tabelas de tabelas
 Tabelas de tabelas
 Tabelas de tabelas

BELNIAKI LTDA - EPP
 CNPJ: 21.949.123/001-28
 INSC. EST. 9088728-90
 RUA PEDRO EUGENIO LEWIS, 109
 PARANÁ - CEP: 83.700-910
 PARANÁ - ARAUCARIA PR

TABELIONATO DE NOTAS DE ARAUCARIA
 VIVIANE MARIA GARCIA PAES MARTINI
 AGENTE DELEGADA



Emitido em 17/08/2020

ATA Nº 1430/2020 - CCLIC/ARA (11.01.02.02.01.03.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/09/2020 23:49)

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI

DIRETOR GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DG/ARA (11.01.02.02)

Matrícula: 1836822

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
1430, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **08/09/2020** e o código de verificação: **77d5c61d94**